



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 18.202/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA. para ministrar o curso "DevSecOps: Segurança em Infraestrutura e Desenvolvimento Ágil (527)", para a capacitação de 3 (três) servidores deste Tribunal, no período de 20.6.2022 a 1º.7.2022 (datas especificadas no respectivo Projeto Básico), com carga horária de 40 (quarenta) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 13 de junho de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento